



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 335/72

: - LEI Nº 2.075, DE 14 DE ABRIL DE 1972 - :

(Dispõe sobre abertura de crédito especial, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES :-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Coordenadoria de Administração Financeira, um crédito especial de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), para custear, no presente exercício, despesa de locação do prédio de propriedade particular, situado à rua Dr. Cândido Vieira, nº 556, nesta cidade, onde se encontra instalado o Teatro Experimental Mogiano.

§ Único - O valor do crédito especial a que alude este artigo, será coberto com os recursos provenientes de "Operações de Crédito", a serem promovidas a juros de lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de abril de 1972, 411 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

WALDEMAR COSTA FILHO

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada na Portaria Municipal em 14 de abril de 1972.

Argêu Batalha
ARGÊU BATALHA,
Coordenador